



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27819

## Requerimento nº 1169/2023 do Vereador Evandro Galete

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, após consulta aos setores competentes, informar sobre a viabilidade de se realizar um grande 'mutirão de limpeza' nos distritos e bairros afastados, contemplando limpeza, capinação, recolhimento de lixo e de entulho, pintura e poda das árvores de praças e áreas públicas, com a finalidade de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da Dengue; haja vista o surgimento recente de inúmeros casos da doença. Visamos evitar uma epidemia em nosso município.

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que o acúmulo de entulho, lixos e materiais de diversas naturezas, descartados irregularmente, servem de abrigo e de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores da dengue em áreas tropicais e subtropicais;

Considerando que os ovos do mosquito são resistentes, e sobrevivem por mais de 6 meses no local em que foram depositados;

Considerando que as pessoas infectadas com o vírus pela segunda vez têm um risco significativamente maior de desenvolver a doença em sua forma grave, com perigo de hemorragia intensa e choque hemorrágico (quando há perda de mais de 20% do sangue ou fluido corporal), o que pode ser fatal e exige cuidados hospitalares, onerando o sistema público de saúde.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta aos setores competentes, informar sobre a viabilidade de se realizar um grande 'mutirão de limpeza' nos distritos e bairros afastados, contemplando limpeza, capinação, recolhimento de lixo e de entulho, pintura e poda das árvores de praças e áreas públicas, com a finalidade de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da Dengue; haja vista o surgimento recente de inúmeros casos da doença. Visamos evitar uma epidemia em nosso município.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Conselho Municipal da Saúde - COMUS; à Secretaria da Saúde e às Associações de Moradores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete  
Vereador - PSDB

**APROVADO**

Marília, 21 / 08 / 2023

Eduardo Nascimento  
Presidente